

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 309/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo REVÓLVER, .38, SÉRIE: KCA 18353, PAT.: 09206, consoante o BOP nº 346/2015.000115-5, fato ocorrido em 20/04/15, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 310/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, das armas de fogo, tipo PISTOLA, .40, SÉRIE: SEY68060, PAT.: 25759 e PISTOLA, .40, SÉRIE: SGX16756, PAT.: P40290, consoante o BOP nº 147/2015.000168-6, fato ocorrido em 21/07/15, no município de Gurupá e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 311/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/CCRM/CGPC de 01/04/15, no qual consta o extravio, em tese, do aparelho celular funcional, vinculado ao plantão da SU São Braz, fato ocorrido em 07/10/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 312/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do desaparecimento, em tese, das armas de fogo tipo PISTOLA TAURUS, PT 55, .22L.R., SÉRIE: 13849 E REVÓLVER TAURUS, .38, SÉRIE: JB60983, apreendidas em procedimentos policiais instaurados na SU Mosqueiro, fato ocorrido em 23/03/15, consoante o BOP nº 264/2015.000156-5 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 313/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SUA17445, PAT.: 6349, municiaada, fato ocorrido em 09/12/14, apreendida nos autos do IPL/FLG nº 29/2014.000578-9-SU Marituba e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 314/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.A.A.S., mat. nº 57201672, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 16/06/15, ref. ao Of. nº 1040/15-GAB/DPM, no qual consta que o policial, teria, em tese, faltado injustificadamente e reiteradamente as audiências judiciais realizadas nos autos do Proc. nº 0004661-52.2014.814.0006 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 315/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA TAURUS, .40SW, SÉRIE: SGX11368, PAT.: P40008, fato ocorrido em 08/05/15, no município de Santa Izabel do Pará, consoante o BOP nº 76/2015.001831-8-SU Sta. Izabel do Pará e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 316/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 20/03/15, no qual consta que policiais civis lotados na SU Comércio, teriam, em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro, consoante o TD de Márcio Renato da Silva Moraes, de 23/02/15, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 317/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 27/04/15, no qual consta que policiais civis, teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, consoante as declarações de Antônio José de Lima Ferreira, de 26/03/15, nos autos do IPL/FLG nº 243/2015.000072-0-SU Pedreira e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 318/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.R.P.S., mat. nº 5205662, que, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, em desfavor de Carlos Rafael Marques dos Santos, consoante os autos do TCO nº 346/2015.000139-4, fato ocorrido em 24/03/15, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 319/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do desaparecimento, em tese, de equipamento da Casa de Máquinas nº 07/PC, consoante o BOP nº 346/2014.000337-5, fato ocorrido no Complexo da PC, em 29/12/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 346/2015.00006506 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 320/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, M.E.M.C., mat. nº 5856701, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 20/03/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, consoante o TD de Maria Raimunda Silva Pantoja, de 12/03/15, fato ocorrido na DP do Benguí e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 321/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e morte do nacional conhecido por Gaguinho, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 19/06/15, no município de Parauapebas, consoante o BOP nº 71/2015.006610-0, o que ensejou a instauração do IPL nº 71/2015.000805-6 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil